



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.235, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.153, de 19 de abril de 2023, que aprova o Primeiro Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Sudeste, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Livro II, Título ILII, da Linha de cuidados em AVC e dos critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de atendimento de urgência aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo I II, Livro II, Título IX, da Linha de cuidados do Infarto Agudo do Miocárdio – IAM e dos protocolos clínicos sobre Síndromes Coronarianas Agudas (SCA), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS0);
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.459, de 11 de novembro de 2014, que habilita a Central de Regulação das Urgências (CRU), 8 (oito) Unidades de Suporte Avançado (USA) e 31 (trinta e uma) Unidades de Suporte Básico (USB) da Central de Regulação das Urgências (SAMU 192) Macro Sudeste, com sede no Município de Juiz de Fora (MG), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- a Portaria GM/MS nº 1.790, de 25 de agosto de 2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa VI do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e Municípios de Minas Gerais e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- a Portaria GM/MS nº 1.916, de 18 de outubro de 2016, que, altera o anexo da Portaria nº 1.790/GM/MS, de 25 de agosto de 2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa VI do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e Municípios de Minas Gerais e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- a Portaria GM/MS nº 3.612, de 15 de dezembro de 2021, que qualifica Unidades de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a estados e municípios;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 826, de 14 de junho de 2011, que aprova a adesão do Estado de Minas Gerais e de seus municípios na Rede Cegonha e na Rede de Atenção às Urgências/Emergências conforme normatização do Ministério da Saúde;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.634, de 18 de novembro de 2013, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Sudeste no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais,
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.063, de 04 de dezembro de 2019, que aprova a reformulação do Grupo Condutor da Estadual da Rede de Atenção às Urgências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.937, de 21 de setembro de 2022, que aprova a implantação e distribuição das unidades móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) nas Macrorregiões de Saúde Sudeste e Leste do Sul;
- a Ata da reunião do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião de Saúde Sudeste, de 17 de março de 2023, que aprova o Primeiro Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião de Saúde Sudeste;
- a Pactuação da CIB Macrorregional Sudeste nº 672 de 30 de março de 2023, que aprova o Primeiro Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião de Saúde Sudeste relativos aos componentes leitos de AVC, conforme a Tipologia dos Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral, Leitos de Cuidados Prolongados, Unidade Coronariana, Leitos de UTI Pediátrica, Serviço de Atenção Domiciliar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h);
- o Parecer Técnico nº 35, de 04 de abril de 2023;
- a Resolução CES/MG nº 072, de 14 de dezembro de 2020 que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-2023;
- a necessidade de adequar o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde Sudeste do Estado de Minas Gerais, considerando a necessidade de saúde da população e especificidade do território; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 297ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de junho de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.153, de 19 de abril de 2023, que aprova o Primeiro Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Sudeste, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Nos termos disposto no art. 1º, fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.153, de 19 de abril de 2023, que aprova o Primeiro Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Sudeste, no



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – A alteração que trata o Art. 2º é para correção de erros materiais e atualização dos valores financeiros de custeio dos leitos de UTI Tipo II (adulto e pediátrico), conforme Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva.

§ 2º - O financiamento da Rede de Atenção de que trata o caput deste artigo é de origem federal e não inviabiliza o aporte de novos recursos financeiros aos municípios/instituições que integram a referida Rede.

§ 3º - Para ampliação/abertura e habilitação/qualificação dos serviços elencados no Anexo Único desta Deliberação, faz-se necessário a publicação de Deliberação específica quando os serviços estiverem em efetivo funcionamento, devendo seguir os trâmites em todas as instâncias necessárias e, após aprovação da Deliberação, realizar cadastro da proposta no SAIPS.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.235, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.235, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

PRIMEIRO ADITIVO DO PLANO DE AÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA MACRORREGIÃO SUDESTE – PAR SUDESTE

PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA - EXISTENTE

Microrregião de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Tipologia	Custeio de Portas hospitalar de Entrada de Urgência	
						Físico Financeiro Mensal	Físico Financeiro Anual
Carangola	Carangola	2764776	Casa de Caridade de Carangola	Estadual	Hospita lGeral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Leopoldina/Cataguases	Cataguases	2098911	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cataguases	Municipal	Hospita lGeral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Juiz de Fora	Juiz de Fora	2133084	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	Municipal	Hospita lGeral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Muriae	Muriae	404208 5	Casa de Caridade de Muriae/Hospital São Paulo	Estadual	Hospital Especializa do Tipo II	R\$ 300.000, 0 0	R\$ 3.600.000,0 0
Uba	Uba	219543 7	Hospital Santa Isabel (Associação Beneficente Católica)	Estadual	Hospita lGeral	R\$ 100.000, 0 0	R\$ 1.200.000,0 0
Custeio Total						R\$ 700.000, 0 0	R\$ 8.400.000,0 0



1) PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA (EXCLUSÃO)

Microrregião de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Tipologia	Custeio de Portas hospitalar de Entrada de Urgência	
						Físico Financeiro Mensal	Físico Financeiro Anual
Leopoldina/Cataguases	Cataguases	2098911	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cataguases	Municipal	Hospital Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Custeio Total						R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00

2) PORTA DE ENTRADA HOSPITALAR DE URGÊNCIA (SUBSTITUIÇÃO/ABERTURA)

Microrregião de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Tipologia	Custeio de Portas hospitalar de Entrada de Urgência	
						Físico Financeiro Mensal	Físico Financeiro Anual



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Leopoldina/Cataguases	Leopoldina	2122650	Casa de Caridade Leopoldinense	Municipal	Hospital Geral	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
-----------------------	------------	---------	--------------------------------	-----------	----------------	----------------	------------------

A Casa de Caridade Leopoldinense substituirá o hospital de Cataguases.

3) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO TIPO II (QUALIFICADOS NARUE)

Município	CNE S	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Nº de leitos Qualificados naRUE (UTI Adulto Tipo II)	Incentivo de custeio	
						Físico Financeiro Mensal	Físico Financeiro Anual
Além Paraíba	2122677	Hospital São Salvador	Estadual	Filantrópico	04	R\$ 35.180,16	R\$ 422.161,92
Carangola	276476	Casa de Caridade de Carangola	Estadual	Filantrópico	16	R\$	R\$



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

						271.770,24	3.261.242,88
Carangola	2114267	Hospital Evangélico de Carangola	Estadual	Filantropico	04	R\$ 35.180,16	R\$ 422.161,92
Cataguases	2098911	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cataguases	Municipal	Filantropico	07	R\$ 61.565,28	R\$ 738.738,36
Juiz de Fora	2153114	IBG Saúde	Municipal	Entidade sem Fins Lucrativos	19	R\$ 413.480,76	R\$ 4.961.769,12
Juiz de Fora	2153084	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	Municipal	Filantropico	36	R\$ 645.121,44	R\$ 7.741.457,28
		Santa Casa de	Municipal	Filantropico		R\$	R\$



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Juiz de Fora	21538 82	Misericórdia de Juizde Fora	pal	pico	12	105.540, 48	1.266.485 ,76
Juiz de Fora	22081 56	HPS Dr. Mozart Geraldo Teixeira	Munici pa l	Públic o	07	R\$ 61.565, 28	R\$ 738.738,36
Juiz de Fora	22081 56	Hospital São Vicente de Paulo de Juiz de Fora	Munici pal	Filantró pico	06	R\$ 52.770, 24	R\$ 633.242, 88
Juiz de Fora	21116 24	Hospital Regional Joao Penido	Munici pal	Públic o	06	R\$5 52.770, 24	R\$ 633.242, 88
Leopoldina	21226 50	Casa de Caridade Leopoldinense	Estadual	Entidad e sem Fins Lucrativ os	04	R\$ 35.180, 16	R\$ 422.161, 92



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Muriaé	40421 07	Hospital Prontocor de Muriaeé (CEMAC - Centro Muriaeense de Apoio a Cidadania)	Estadual	Entida de sem Fins Lucrati vos	07	R\$ 61.565, 28	R\$ 738.738, 36
Muriaé	40420 85	Casa de Caridade de Muriaeé/Hospital SãoPaulo	Estadual	Filantró pico	12	R\$ 105.540, 48	R\$ 1.266.485 ,76
Muriaé	21623 77	Casa de Saúde SantaLúcia LTDA	Estadual	Entidad e Empresar ial	04	R\$ 35.180, 24	R\$ 422.161,92
Santo s Dumo nt	27965 62	Hospital de Santos Dumont	Estadual	Entidad e sem Fins Lucrativ os	04	R\$ 35.180, 24	R\$ 422.161, 92



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ubá	21954 37	Hospital Santa Isabel (Associação Beneficente Católica)	Estadual	Filantrópico	08	R\$ 70.360, 32	R\$ 844.323, 84
Ubá	27607 03	Hospital São Vicente de Paulo de Ubá	Estadual	Filantrópico	06	R\$ 52.770, 24	R\$ 633.242, 88
Ubá	27648 65	Hospital São Januário	Estadual	Entidade Empresarial	04	R\$ 35.180, 24	R\$ 422.161,92
Visconde Rio Branco	27608 43	Hospital São João Batista (Associação Beneficente São João Batista)	Estadual	Filantrópico	08	R\$ 70.360, 32	R\$ 844.323, 84
Total					174	R\$ 2.236.266 ,80	R\$ 26.835.003 ,72

Valores constantes neste quadro está de acordo com a nova tabela.



Não houve pactuação de novos leitos de UTI Adulto Tipo II considerando o superávit na Macrorregião Sudeste.

4) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA LEITOS NOVOS
(ABERTURA/HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO)

Município	CNE S	Estabelecimento	Natureza Jurídica	Proposta de Habilitação/Qualificação (Nº Leitos UTI Pediátricos novos)	Incentivo de custeio previsto)		Cronograma de Implantação (mês/ano)
					Físico Financeiro Mensal	Físico Financeiro Anual	
Juiz de Fora	2153084	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	Filantrópica	08	R\$ 201.760,32	R\$ 2.421.123,84	Imediato, após aprovação Aditivo



5) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA LEITOS EXISTENTE(QUALIFICAÇÃO)

Município	CNES	Estabelecimento	Natureza Jurídica	Nº Leitos UTI Pediátrico (Existente)	Proposta de Qualificação (nº de leitos)	Incentivo de custeio previsto)	
						Físico Financeiro Mensal	Físico Financeiro Anual
Juiz de Fora	2153084	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	Filantrópica	02	01	R\$ 8.795,04	R\$ 105.540,48



6) LEITOS CLÍNICOS EXISTENTES QUALIFICADOS RUE

Município	CNES	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Nº de leitos Qualificados na RUE (UTI Adulto Tipo II)	Incentivo de custeio	
						Físico Financeiro Mensal	Físico Financeiro Anual
Carangola	2764776	Casa de Caridade de Carangola	Estadual	Filantrópico	38	R\$ 245.614,58	R\$ 2.947.375,00
Cataguases	2098911	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cataguases	Municipal	Filantrópico	20	R\$ 129.270,83	R\$ 1.551.250,00
Juiz de Fora	2153084	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	Municipal	Filantrópico	67	R\$ 449.862,50	R\$ 5.398.350,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Muriaé	40420 85	Casa de Caridade de Muriaé/Hospital São Paulo	Estadual	Filantró pico	40	R\$ 258.541, 67	R\$ 3.102.500, 00
Ubá	21954 37	Hospital Santa Isabel (Associação Beneficente Católica)	Estadual	Filantró pico	20	R\$ 129.270, 83	R\$ 1.551.250,00
Tot al					185	R\$ 1.212.560 ,41	R\$ 14.550.725 ,00

Não houve pactuação de novos leitos clínicos considerando o superávit na Macrorregião Sudeste.

7) CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC – INTEGRAL TIPO I (HABILITAÇÃO)

			Tipo	Natur	Nº Procedime	Incentivo de Custeio	Cronogram
--	--	--	-------------	--------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	CNE S	Estabelecimen to	de Gestã o	ez Jurídi ca	ntos realizados em 2019 (03.03.04.01 4-9)	Mensa l	Anual	a de Ampliaçã o
Além Paraíba	21226 77	Hospital São Salvador	Estadu al	Filantrópi co	126	R\$ 429, 61	R\$ 5.155, 29	Imediato, após aprovaçãod o Aditivo
Cataguases	20989 11	Irmandade da Santa Casa de Misericórdiade Cataguases	Estadu al	Filantrópi co	177	R\$ 603, 50	R\$ 7.241, 96	Imediato, após aprovaçãod o Aditivo
Leopoldina	21226 50	Casa de Caridade Leopoldine nse	Estadu al	Filantrópi co	145	R\$ 494, 39	R\$ 5.932, 68	Imediato, após aprovaçãod o Aditivo
Santos	21954	Hospital de Santos	Estadu	Filantrópi	33	R\$ 112,	R\$ 1.350,	Imediato,a pós aprovaç



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Dumont	29	Dumont	al	co		52	20	ã o do Aditi vo
Custeio Total					481	R\$ 1.640, 02	R\$ 19.680, 13	-



8) CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC –AGUDO TIPO II (HABILITAÇÃO)

Município	CNE S	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Nº Procedimento realizado em 2019 (03.03.04.014-9)	Leitos Novos (habilitação)	Incentivo de custeio previsto		Cronograma de Ampliação
							Mensal	Anual	
Carangola	2764776	Casa de Caridade de Carangola	Estadual	Filantropia	150	5	R\$ 45.756,23	R\$ 549.074,75	Imediato, após aprovação Aditivo
		Hospit		Filantropia			R\$	R\$ 1.160.75	Imediato, após aprovação



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Ub á	219543 7	al Santa Isabel	Estadu al	pic o	269	1 0	96.729, 68	6,1 4	ãodo Aditiv o
Juiz de Fora	21531 14	IBG Saúde	Munici pa 1	Sem Fins Lucrativ os	0 1	1 8	R\$ 77.567, 18	R\$ 930.806, 14	Imediat o, após aprovaç ãodo Aditivo
Custeio Total							R\$ 214.730, 17	R\$ 2.576.76 5,9 9	

**9) CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC –INTEGRAL TIPO III
(EXISTENTE)**

Município	CNES	Estabelecime nto	Tipo de Gest	Nature za Jurídi	Nº de Leitos Integr	Incentivo de custeio previsto	
						Mensal	Anual



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			ão	ca	al		
Juiz de Fora	2153084	Hospital e Maternidade de Therezinha de Jesus	Municipal	Filantrópico	30	R\$ 272.085,89	R\$ 3.265.030,62



10) CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC –INTEGRAL TIPO III (HABILITAÇÃO)

Município	CNE S	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Nº Procedimento realizados em 2019 (03.03.04.014-9)	Leitos Novos (habilitação)	Incentivo de Custeio Previsto		Cronograma de Ampliação
							Mensal	Anual	
Muriaé	4042085	Casa de Caridade de Muriaé/hospital São Paulo	Estadual	Filantrópico	338	10	R\$ 96.964,94	R\$ 1.163.579,27	Março/2025

11) UNIDADE CORONARIANA – UCO (EXISTENTE)

							Incentivo de Custeio Previsto
			Tipo	Natureza	Leitos		



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Município	CNE S	Estabelecimento	de Gestão	za Jurídica	UCO Tipo II (Existente)	Mensal	Anual
Juiz de Fora	21531 14	IBG Saúde	Municipal	Entidade sem Fins Lucrativos	10	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00

12) UNIDADE CORONARIANA – UCO (HABILITAÇÃO)

Município	CNE S	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Abertura de Leitos UCO (habilitação)	Incentivo de Custeio Previsto		Cronograma de Ampliação
						Mensal	Anual	
Muriaé	50421 07	Hospital PRONTOCOR de	Estadual	Filantrópico	1 0	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00	Imediato, após aprovação



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		Muri aé						do Aditivo
Muriaé	40420 85	Hospital São Paulo	Estadu al	Filantróp ico	0 6	R\$ 131.400, 00	R\$ 1.576.800 ,00	Imediato, após aprovação do Aditivo
Juiz de Fora	21530 84	Hospital Therezinha deJesus	Estadu al	Filantróp ico	1 0	R\$ 219.000, 00	R\$ 2.628.000 ,00	Imediato, após aprovação do Aditivo



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Juiz de Fora	2153114	IBG Saúde	Municipal	Filantropico	10	R\$ 219.000,00	R\$ 2.628.000,00	Imediato, após aprovação do Aditivo
Juiz de Fora	2153882	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	Municipal	Filantropico	08	R\$ 175.200,00	R\$ 2.102.400,00	Imediato, após aprovação do Aditivo
Tot al					4 4	R\$ 963.600,00	R\$ 11.563.200,00	

13) LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS (EXISTENTE)

			Tipo	Nature	Leitos	Incentivo de custeio previsto	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	CNE S	Estabelecimento	de Gestão	za Jurídica	Novos (habilitação)	Mensal	Anual
Juiz de Fora	2221756	Ana Nery	Municipal	Filantrópico	50	R\$ R\$ 297.322,92	R\$ 3.567.875 ,00
Carangola	2114267	Hospital Evangélico de Carangola	Estadual	Filantrópico	15	R\$ R\$ 89.196,88	R\$ \$ R\$ 1.070.362 ,50
Total					65	R\$ 386.519, 80	R\$ 4.638.237 ,50

14) LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

			Tipo			Incentivo de custeio	Cronograma
--	--	--	------	--	--	----------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	CNE S	Estabelecimento	de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos Novos (habilitação)	previsto		ma de Ampliação
						Mensal	Anual	
Juiz de Fora	2221756	Ana Nery	Municipal	Filantropico	25	R\$ 148.661,46	R\$ 1.783.937,50	Imediato, após aprovação do Aditivo
Cataguases	2098911	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cataguases	Estadual	Filantropico	15	R\$ 89.196,88	R\$ 1.070.362,50	Imediato, após aprovação do Aditivo



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Carangola	2114267	Hospital Evangélico de Carangola	Estadual	Filantrópico	5	R\$ 29.732,29	R\$ 356.787,50	Imediato, após aprovação do Aditivo
Custeio Total					45	R\$ 267.590,63	R\$ 3.211.087,50	-

15) HOSPITAL DE CUIDADOS PROLONGADOS (AMPLIAÇÃO/ABERTURA)

Município	CNE S	Estabelecimento	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica	Leitos Novos (habilitação)	Incentivo de custeio previsto		Cronograma de Ampliação
						Mensal	Anual	
Ubá	2195429	Casa de Saúde Padre	Estadual	Filantrópico	40	R\$ 237.858,00	R\$ 2.854.300,00	Implementação



		Damião				33	,00	Imediata
--	--	--------	--	--	--	----	-----	----------

17)SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EXISTENTE)

Município	EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar)				EMA P (Equipe Multiprofissional de Apoio)		Incentivo de Custeio	
	EMAD Tipo I		EMAD Tipo II		Qtde	Custeio Mensal	Custo Mensal	Custo anual
Qtde	Custeio Mensal	Qtde	Custeio Mensal					
de Fora	Juiz 06	R\$ 300.00,00		-	02	12.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 1.344.000,00
Muriaé	01	R\$ 50.000,00		-	01	R\$ 6.000,00	R\$ 56.000,00	R\$



		00						672.000,00
Custeio	07	R\$350.000,00		-	0	R\$	R\$	R\$
Total					3	18.000,00	178.000,00	2.016.000,00

18) SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (AMPLIAÇÃO)

Município	EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar)				EMAP		Incentivo de Custeio Previsto		Cronograma de Execução do Pleito
					(Equipe Multiprofissional de Apoio)				
	EMAD Tipo I		EMAD Tipo II		Qtd	Custeio Mensal	Custo Total Mensal	Custo Anual	
Qtd	Custeio Mensal	Qtd	Custeio Mensal						



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ub á	1	R\$ 50.000, 00			1	R\$ 6.000, 00	R\$ 56.000, 00	R\$ 672.000, 00	90 dias após publicação dePT
Leopoldin a	1	R\$ 50.000, 00			1	R\$ 6.000, 00	R\$ 56.000, 00	R\$ 672.000, 00	90 dias após publicação dePT
Cataguase s	1	R\$ 50.000, 00			1	R\$ 6.000, 00	R\$ 56.000, 00	R\$ 672.001, 00	90 dias após publicação dePT
Visconde doRio Branco	1	R\$ 50.000, 00			1	R\$ 6.000, 00	R\$ 56.000, 00	R\$ 672.002, 00	90 dias após publicação dePT
Santo s Dumo nt	1	R\$ 50.000, 00			1	R\$ 6.000, 00	R\$ 56.000, 00	R \$ 672.003, 00	90 dias após publicaç ãode PT



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Carangola			1	R\$ 34.000, 00	1	R\$ 6.000, 00	R\$ 40.000, 00	R \$ 480.000, 00	90 dias após publicaçã o de PT
Espera Feliz			1	R\$ 34.000, 00	1	R\$ 6.000, 00	R\$ 40.000, 00	R \$ 480.000, 00	90 dias após publicaçã o de PT
São João Nepomu ceno			1	R\$ 34.000, 00	1	R\$ 6.000, 00	R\$ 40.000, 00	R \$ 480.000, 00	90 dias após publicação dePT
Divino			1	R\$ 34.000, 00	1	R\$ 6.000, 00	R\$ 40.000, 00	R \$ 480.000, 00	90 dias após publicaç ão
									de PT
Custe io Tota l	5	R\$ 250.00 0,0 0	4	R\$ 136.00 0,0 0	9	R\$ 54.000, 00	R\$ 440.00 0,0 0	R\$ 5.280.00 6,0 0	-

19) UPA 24h – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (EXISTENTE)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	CNE S	Estabelecimento	Situação	Tipologia	Porte/Opção	Incentivo de Custeio Previsto	
						Valor Mensal	Valor Anual
Juiz de Fora		UPA Santa Luzia	Habilitada e Qualificada	Novata	Porte III	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
Juiz de Fora		UPA Norte	Habilitada e Qualificada	Novata	Porte III	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
Juiz de Fora		UPA São Pedro	Habilitada e Qualificada	Novata	Porte III	R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
Muria		UPA 24H Dr. Fernando	Habilitada	Novata	Opção	R\$ 175.000,00	R\$ 2.100.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

é		Rodrigues Lauriano		a	V	00	,00
						R\$ 1.675.000 ,00	R\$ 20.100.000,0 0

20) UPA 24h – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - AMPLIAÇÃO

Município	CNE S	Estabelecimento	Tipologia	Opção	Incentivo de Custeio Previsto		Cronograma de Execução do Pleito
					Valor Mensal	Valor Anual	
Visconde Rio Branco	9882693	Policlínica	Ampliação	II	R\$ 75.000,00	R\$ 900.000,00	Imediato, após aprovação do 1º Aditivo do PAR Sudeste



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Divino	4040570	Pronto Socorro Municipal de Divino	Ampliada	II	R\$ 75.000,00	R\$ 900.000,00	Imediato, após aprovação do 1º Aditivo do PAR Sudeste
Juiz de Fora	2221616	Departamento da Unidade Regional Leste	Ampliada	III	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00	Imediato, após aprovação do 1º Aditivo do PAR Sudeste
Total					R\$250.000,00	R\$3.000.000,00	

21) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 SUDESTE/LESTEDO SUL (EXISTENTE)

Microrregião de Saúde	Município	População	SAM U	
			¹ USA	² USB
Além Paraíba	Além Paraíba	35.362		1
Além Paraíba	Estrela Dalva	2.343		
Além Paraíba	Pirapetinga	10.752		
Além Paraíba	Santo Antônio do Aventureiro	3.602		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Além Paraíba	Volta Grande	5.252		
Carangola	Caiana	5.496		
Carangola	Caparaó	5.438		
Carangola	Carangola	33.000	1	1
Carangola	Divino	19.931		
Carangola	Espera Feliz	24.951		1
Carangola	Faria Lemos	3.241		
Carangola	Fervedouro	11.006		1
Carangola	Orizânia	8.018		
Carangola	Pedra Bonita	7.097		
Carangola	Pedra Dourada	2.504		
Carangola	Tombos	8.022		
Juiz de Fora	Belmiro Braga	3.429		
Juiz de Fora	Chácara	3.154		
Juiz de Fora	Chiador	2.687		
Juiz de Fora	Coronel Pacheco	3.086		
Juiz de Fora	Ewbank da Câmara	3.913		
Juiz de Fora	Goianá	3.966		1
Juiz de Fora	Juiz de Fora	568.873	2	6
Juiz de Fora	Matias Barbosa	14.468		1
Juiz de Fora	Piau	2.748		
Juiz de Fora	Rio Novo	8.949		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Juiz de Fora	Santana do Deserto	3.976		
Juiz de Fora	Simão Pereira	2.615		
Leopoldina/Cataquases	Argirita	2.727		
Leopoldina/Cataquases	Astolfo Dutra	14.179		1
Leopoldina/Cataquases	Cataguases	75.123		1
Leopoldina/Cataquases	Dona Eusébia	6.572		
Leopoldina/Cataquases	Itamarati de Minas	4.355		
Leopoldina/Cataquases	Laranjal	6.810		1
Leopoldina/Cataquases	Leopoldina	52.587	1	1
Leopoldina/Cataquases	Palma	6.616		
Leopoldina/Cataquases	Recreio	10.517		
Leopoldina/Cataquases	Santana de Cataguases	3.872		
Lima Duarte	Andrelândia	12.224		1
Lima Duarte	Arantina	2.795		
Lima Duarte	Bias Fortes	3.379		
Lima Duarte	Bocaina de Minas	5.090		
Lima Duarte	Bom Jardim de Minas	6.474		1
Lima Duarte	Liberdade	5.069		
Lima Duarte	Lima Duarte	16.698	1	1
Lima Duarte	Olaria	1.747		
Lima Duarte	Passa-Vinte	2.039		
Lima Duarte	Pedro Teixeira	1.807		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Lima Duarte	Rio Preto	5.476		1
Lima Duarte	Santa Bárbara do Monte Verde	3.150		
Lima Duarte	Santa Rita de Jacutinga	4.884		
Muriaé	Antônio Prado de Minas	1.598		
Muriaé	Barão de Monte Alto	5.397		
Muriaé	Eugenópolis	11.275		
Muriaé	Miradouro	10.754		
Muriaé	Mirai	15.014		1
Muriaé	Muriaé	108.763	1	1
Muriaé	Patrocínio do Muriaé	5.684		1
Muriaé	Rosário da Limeira	4.594		
Muriaé	São Francisco do Glória	4.844		
Muriaé	São Sebastião da Vargem Alegre	3.007		
Muriaé	Vieiras	3.608		
Santos Dumont	Aracitaba	2.063		
Santos Dumont	Oliveira Fortes	2.133		
Santos Dumont	Santos Dumont	46.487	1	1
São João Nepomuceno/Bicas	Bicas	14.494		1
São João Nepomuceno/Bicas	Descoberto	5.013		
São João Nepomuceno/Bicas	Guarará	3.796		
São João Nepomuceno/Bicas	Mar de Espanha	12.814		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São João Nepomuceno/Bicas	Maripá de Minas	2.973		
São João Nepomuceno/Bicas	Pequeri	3.320		
São João Nepomuceno/Bicas	Rochedo de Minas	2.305		
São João Nepomuceno/Bicas	São João Nepomuceno	26.361		1
São João Nepomuceno/Bicas	Senador Cortes	2.005		
Ubá	Brás Pires	4.333		
Ubá	Coimbra	7.556		
Ubá	Divinésia	3.417		
Ubá	Dores do Turvo	4.259		
Ubá	Ervália	18.895		1
Ubá	Guarani	8.911		
Ubá	Guidoval	7.078		
Ubá	Guiricema	8.392		
Ubá	Mercês	10.739		
Ubá	Piraúba	10.787		
Ubá	Presidente Bernardes	5.369		
Ubá	Rio Pomba	17.910		1
Ubá	Rodeiro	8.109		
Ubá	São Geraldo	12.366		
Ubá	Senador Firmino	7.812		1
Ubá	Silveirânia	2.261		
Ubá	Tabuleiro	3.750		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ubá	Tocantins	16.659		
Ubá	Ubá	115.552	1	1
Ubá	Visconde do Rio Branco	42.564		1
Manhuaçu	Abre Campo	13.465		1
Manhuaçu	Alto Caparaó	5.799		
Manhuaçu	Alto Jequitibá	8.333		
Manhuaçu	Caputira	9.287		
Manhuaçu	Chalé	5.709		
Manhuaçu	Conceição de Ipanema	4.570		
Manhuaçu	Dundaré	7.811		
Manhuaçu	Ipanema	19.717		1
Manhuaçu	Lajinha	19.928		1
Manhuaçu	Luisburgo	6.275		
Manhuaçu	Manhuaçu	89.256	2	2
Manhuaçu	Manhumirim	22.608		1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Manhuaçu	Martins Soares	8.299		
Manhuaçu	Matipó	18.808		1
Manhuaçu	Mutum	26.997		1
Manhuaçu	Pocrane	8.508		
Manhuaçu	Reduto	7.105		
Manhuaçu	Santa Margarida	16.111		
Manhuaçu	Santana do Manhuaçu	8.681		1
Manhuaçu	São João do Manhuaçu	11.440		1
Manhuaçu	São José do Mantimento	2.775		
Manhuaçu	Simonésia	19.528		
Manhuaçu	Taparuba	3.119		
Ponte Nova	Acaiaca	3.994		
Ponte Nova	Alvinópolis	15.239		1
Ponte Nova	Amparo do Serra	4.751		
Ponte Nova	Barra Longa	5.250		
Ponte Nova	Diogo de Vasconcelos	3.814		
Ponte Nova	Dom Silvério	5.243		
Ponte Nova	Guaraciaba	10.333		
Ponte Nova	Jequeri	12.460		1
Ponte Nova	Oratórios	4.647		
Ponte Nova	Piedade de Ponte Nova	4.140		
Ponte Nova	Ponte Nova	59.605	1	1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ponte Nova	Raul Soares	23.814		1
Ponte Nova	Rio Casca	13.659		1
Ponte Nova	Rio Doce	2.599		
Ponte Nova	Santa Cruz do Escalvado	4.793		
Ponte Nova	Santo Antonio do Grama	3.937		
Ponte Nova	São José do Goiabal	5.454		1
Ponte Nova	São Pedro dos Ferros	7.858		
Ponte Nova	Sem-Peixe	2.661		
Ponte Nova	Sericita	7.319		
Ponte Nova	Urucânia	10.371		
Viçosa	Araponga	8.425		1
Viçosa	Cajuri	4.002		
Viçosa	Canaã	4.579		
Viçosa	Paula Candido	9.557		
Viçosa	Pedra do Anta	3.100		
Viçosa	Porto Firme	11.208		
Viçosa	São Miguel do Anta	6.933		
Viçosa	Teixeiras	11.650		1
Viçosa	Viçosa	78.286	1	1
TOTAL		2.362.263	12	50



22) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 (AMPLIAÇÃO)

Município	Estabelecimento	SAA V	US A	USB	Valor de Custeio Mensal Habilitada	Valor Custeio Anual Habilitada
Cataguases	SAMU 192 (Macros Sudeste-Leste do Sul)		01		R\$ 38.500,0 0	R\$ 462.000,0 0
Liberdade	SAMU 192 (Macros Sudeste-Leste do Sul)			01	R\$ 13.125,0 0	R\$ 157.500,0 0
Fervedouro	SAMU 192 (Macros Sudeste-Leste do Sul)		01		R\$ 38.500,0 0	R\$ 462.000,00
São João Nepomuceno	SAMU 192 (Macros Sudeste-Leste do Sul)		01		R\$ 38.500,0 0	R\$ 462.000,0 0



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Juiz de Fora	SAMU 192 (Macros Sudeste-Leste do Sul)	01		02	R\$ 64.750,0 0	R\$ 777.000,0 0
Pirapetina	SAMU 192 (Macros Sudeste-Leste do Sul)			01	R\$ 13.125,0 0	R\$ 157.500,0 0
Mercês	SAMU 192 (Macros Sudeste-Leste do Sul)			01	R\$ 13.125,0 0	R\$ 157.500,0 0
Mar de Espanha	SAMU 192 (Macros Sudeste-Leste do Sul)			01	R\$ 13.125,0 0	R\$ 157.500,00
Miradouro	SAMU 192 (Macros Sudeste-Leste do Sul)			01	R\$ 13.125,0 0	R\$ 157.500,00
Divino	SAMU 192 (Macros			01	R\$	R\$



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	Sudeste-Leste do Sul)				13.123,0 0	157.500,00
					R\$	R\$
	Custeio	01	03	08	258.998,	3.108.000,
	Total				00	00